

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 17/74

INDICAÇÃO CEE N° 014/74

INTERESSADO - Joio Batista Arantes

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegacia

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 17/74 em nome de João Batista Arantes que trata da realização da defesa de tese de doutoramento de Ciências, junto ao Departamento de Ciê. Biolog. do curso de Farm. (disciplina de Hematologia), na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. José Oliveira de Almeida
2. Prof. Dr. Astolpho Ferraz de Siqueira
3. Prof. Dr. Weber Dina
4. Prof. Dr. Vicente Corrêa Miranda
5. Prof^a. Dra. Sumie Hoshino Shimi

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Octavio Barraco
2. Prof. Dr. Lourival Larini

Observação: Os demais são designados também, como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 16/janeiro/1974.

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente